



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.093, DE 08 DE JUNHO DE 1.988.-

"Dá nova denominação ao Estadio Municipal GARCIA DUARTE do distrito de Novais".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal / de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando / das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

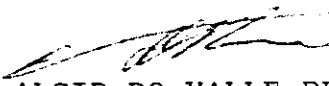
Artigo 1º - Passa a denominar-se Estadio Municipal **JOAQUIM ANTONIO DE ASSIS**, o atual Estadio Municipal Garcia Duarte, do distrito de Novais, em homenagem póstuma ao referido homem público que lhe empresta o nome / EX-SUB PREFEITO DO DISTRITO DE NOVAIS, no período de 1.948 à / 1.952.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do mês de junho de 1.988.-

  
ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no local desta Prefeitura Municipal, na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Diretor Geral